

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Órgão** : SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Responsável pela Demanda** : MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA  
**E-mail** : Elietefernandes022@gmail.com

### 1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHO MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

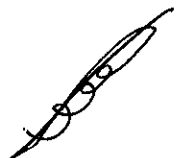
### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa para a contratação de serviços de apoio nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré é crucial para o eficiente funcionamento e cumprimento das responsabilidades desses órgãos. Aqui estão alguns pontos que podem ser destacados nessa justificativa:

- a) **Ampliação da Capacidade de Atendimento:** A contratação de serviços de apoio permitirá uma ampliação na capacidade de atendimento e suporte às demandas dos Conselhos Municipais. Com mais recursos humanos disponíveis, haverá uma maior eficiência na execução de tarefas administrativas, organizacionais e de suporte técnico.
  - b) **Cumprimento de Prazos e Normativas:** Os Conselhos Municipais estão sujeitos a prazos e normativas legais e administrativas que exigem um trabalho contínuo e organizado. Com o apoio de profissionais dedicados a essas atividades, será possível cumprir com mais eficácia esses requisitos, evitando atrasos e problemas decorrentes de falta de recursos humanos.
  - c) **Qualificação e Especialização:** Ao contratar serviços de apoio, é possível buscar profissionais qualificados e especializados nas áreas administrativas, jurídicas, de comunicação e outras pertinentes ao funcionamento dos Conselhos. Isso contribuirá para um trabalho mais profissional e alinhado com as necessidades específicas de cada Conselho Municipal.
  - d) **Redução de Custo e Otimização de Recursos:** Contratar serviços de apoio de forma terceirizada muitas vezes é mais econômico do que manter uma equipe interna para essas atividades. Além disso, permite a flexibilidade necessária para ajustar a quantidade de profissionais conforme a demanda, otimizando assim os recursos disponíveis.
  - e) **Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados:** Com profissionais dedicados ao apoio nas atividades dos Conselhos Municipais, a qualidade dos serviços prestados tende a aumentar. Isso se reflete em uma melhor organização das reuniões, elaboração de documentos, acompanhamento de processos, entre outras atividades essenciais para o bom funcionamento desses órgãos.
  - f) **Fortalecimento da Participação Social:** Os Conselhos Municipais são instrumentos de participação popular e democrática na gestão pública. Ao garantir o apoio necessário para suas atividades, fortalecemos a participação da comunidade nas decisões e políticas que impactam diretamente a vida dos cidadãos, promovendo assim uma gestão mais transparente e inclusiva.
- Ao considerar esses pontos, fica evidente a importância e a necessidade da contratação de serviços de apoio para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré. Essa medida não apenas facilitará o cumprimento das responsabilidades legais e administrativas, mas também contribuirá para o fortalecimento e a eficiência desses órgãos no contexto municipal.

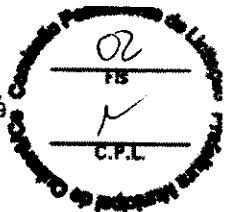
### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação da especificação do serviço segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
– ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHO MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	MÊS	09

**3.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

- ORGANIZAÇÃO DAS AGENDAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS;
- DIVULGANDO AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS AOS CONSELHEIROS;
- PRESTAR AUXÍLIO NO ARQUIVAMENTO DE RESOLUÇÕES, ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTENCENTES AOS CONSELHOS MUNICIPAIS;
- ACOLHIDA AOS CIDADÕES E SUAS NECESSIDADES;
- SUORTE, ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO ÀS CAMPANHAS E ATOS PÚBLICOS DAS POLÍTICAS SETORIAIS RELATIVAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE, DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PCD.

**4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0701.08.122.0801.2.058 – GERENCIAMENTO SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.35 / 3.3.90.39.05 - SERV. APOIO ADM. TÊC. E OPERACIONAL.

**5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL